

Fundo de Previdência do Município de Roncador

CNPJ: 01.600.982/0001-15

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Transmissão de Cargo de Diretor Executivo para Diretor de Previdência e Atuária

Data: 23/10/2019

Horário: 14:00 horas.

MEMBROS PRESENTES:

DIRETORIA:

Honorato Pereira Machado - Diretor de Previdência e Atuária
Vivaldo Oresti Dumke - Assessor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Claudence Brito C. Dziubate
Vivaldo Lessa Moreira (**Presidente**)
Helena de Fátima Oliveira
Basílio Perehovski (Suplente)

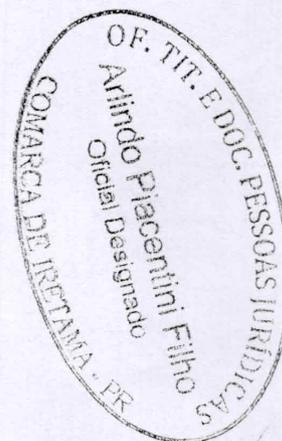
CONSELHO FISCAL:

Lili F. M. Salkoski
Marcos Barbosa de Souza (**Presidente**)
Olivino Caetano Pinto
Diana Rodrigues P. de Freitas (Suplente)
José Stoski (Suplente)

DEMAIS PRESENTES:

Dra. Roberta Barco Lopes (Jurídico)
Marcio Chitko de Souza (Comitê de Investimento)

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019), às quatorze horas (14:00) na sala de reuniões do Fundo de Previdência do Município de Roncador, situado na Rua Curitiba, número setecentos e quarenta e sete, centro da cidade de Roncador, Estado do Paraná, reuniram-se ordinariamente os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para deliberar sobre a transmissão de cargo da Diretora Executiva para o Diretor de Previdência e Atuária, bem como, prestação de contas da gestão do Previsron referente ao primeiro dia de janeiro de dois mil e dezenove até a presente data. O presidente do Conselho de Administração, Vivaldo Lessa Moreira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e justificou aos demais presentes a ausência da Diretora Executiva do Previsron, Lucilene Ditekum, por recomendações médicas devido aos cuidados pertinentes ao estado avançado de gestação que a mesma se encontrava. Foi salientado que todos sabiam do desejo da Diretora em fazer parte deste momento de transição de cargo, como ela mesma frisou na última reunião, para dar as boas vindas ao novo Diretor de Previdência e Atuária, senhor Honorato



(Handwritten signatures and initials)

Fundo de Previdência do Município de Roncador

CNPJ: 01.600.982/0001-15

Pereira Machado, que assume por tempo indeterminado também a função de Diretor Executivo, porém, como seu desejo não se cumpriu por força maior, o Presidente do Conselho de Administração, prontificou-se em presidir a presente reunião, na qual deu sequência aos trabalhos, solicitando para que fosse feita a leitura da ata da última reunião, que foi lida pelo senhor Honorato e aprovada sem ressalvas por todos os presentes. Na sequência o presidente fez questão de fazer a leitura da (CI Nº 10/2019) Comunicação Interna número dez de dois mil e dezenove, emitida pela então Diretora Executiva e destinada ao novo Diretor de Previdência e Atuária, na qual, primeiramente parabeniza e dá boas vindas ao colega, que assume com firmeza e a responsabilidade que o cargo requer, devidamente nomeado pelo Decreto Municipal número setenta e seis de dois mil e dezenove (Decreto nº 76/2019), datado de dez de outubro do corrente ano (10/10/2019), e amparado pelo artigo (art. 36 da Lei 886/2009) trinta e seis da Lei Municipal oitocentos e oitenta e seis do ano de dois e nove e, alterada recentemente pela Lei Municipal (Lei 1.279/2019) número um mil duzentos e setenta e nove do ano de dois mil e dezenove, que dispõe dentre outras matérias, sobre o Cargo de Diretor de Previdência e Atuária. A diretora executiva, descreve em seu comunicado interno, que no início do ano adquiriu um equipamento datashow para facilitar as informações apresentadas periodicamente em reuniões mensais aos conselheiros, destacou também que no início do ano realizou um sorteio entre os conselheiros para criar uma escala de participação dos mesmos em eventos, cursos e treinamentos de interesse do Previsron, cita também em seu comunicado que providenciou a implantação de site oficial do Previsron mediante contrato de prestação de serviços com a empresa Ingá Digital. Também destaca que no mês de junho de dois mil e dezenove procedeu mediante recomendação do Comitê de Investimento, aplicação na instituição SICREDI no valor de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) em Fundo Institucional IMA-B, na sequência a diretora descreve que deixou pronto o processo licitatório na modalidade pregão presencial número dois de dois mil e dezenove, que tem por objeto a Avaliação Mercadológica Construção de cerca em torno dos terrenos do Previsron e a realização de serviços Topográficos, atendendo desta forma um desejo antigo dos servidores municipais representados no Previsron pelos respectivos conselheiros administrativos e fiscais. A diretora também cita que em junho de dois mil e dezenove realizou prestação de contas do exercício anterior aos conselhos administrativos e fiscais, solicitou e conseguiu junto ao poder executivo municipal assessoria jurídica para o Previsron, conforme portaria número cento e trinta e um de dois mil e dezenove, na qual designou a advogada Roberta Barco Lopes. Informa também em sua comunicação interna sobre as eleições que elegeu os novos presidentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo que, com relação ao conselho fiscal, salienta que devido ao término de mandato em dezoito de novembro de dois mil e dezenove (18/11/2019), já havia protocolado ofício junto aos entes públicos e o sindicato dos servidores públicos de Roncador, solicitando indicação de membros que irão compor o próximo Conselho Fiscal. Também foi informado que em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove (27/08/2019), o presidente do Conselho Fiscal, senhor Marcos Barbosa de Souza, solicitou contratação de médico perito para avaliar beneficiários de aposentadoria por invalidez vinculadas ao

Glauco

[Handwritten signatures]

Fundo de Previdência do Município de Roncador

CNPJ: 01.600.982/0001-15

Previsron. As despesas fixas mensais também foram citadas, bem como, o quadro de frequência dos conselheiros nas reuniões dos conselhos, demonstra também as novas aposentadorias concedidas no período de janeiro a setembro do corrente ano, e cita que ao final de setembro último, o Previsron possuía cento e trinta e quatro (134) matrículas de aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Roncador, ao custo mensal de duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos (R\$ 255.548,05), sendo que as reservas bancárias ao final de setembro estão em vinte e seis milhões e cento e dois mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos (R\$ 26.102.186,61), aplicados em diversos fundos de investimentos em cinco instituições financeiras. Após a projeção e leitura da Comunicação Interna de prestação de Contas, o presidente do Conselho de Administração trouxe para apreciação dos conselheiros, a última sugestão da Diretoria Executiva, de que os repasses de contribuição previdenciária fossem apresentados na página oficial do Previsron na internet, visto que alguns servidores após consultarem o Cadastro Nacional de Informação Social (CNIS) junto ao site "meu inss", constatavam informações de contribuição previdenciária até dezembro de dois mil e dezessete, dando a entender de que o Município não estava repassando as contribuição mensal, fato totalmente repudiado, visto que os extratos bancários com saldo aplicado são apresentados todos os meses para os conselheiros que podem atestar a regularidade previdenciária. O conselheiro Marcos Barbosa tomando a palavra, relata que talvez essa dúvida tenha sido gerada devido a procura de alguns documentos na internet por parte algumas pessoas, entre elas alguns funcionários, para pleitear a regularização fundiária de suas propriedades por meio de um convênio com o Governo Estadual. A sugestão de divulgar as informações sobre os repasses foi acatada por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo a reunião, os dois presidentes, tanto do Conselho de Administração e Fiscal, reforçaram as boas vindas ao senhor Honorato, e se colocaram à disposição para trabalhar junto com o novo Diretor de Previdência, que por sua vez, agradeceu a acolhida e enalteceu os avanços dos últimos anos na gestão do Previsron. Na sequência o senhor Vivaldo Dumke, expõe para todos os conselheiros presentes a política de investimento para o próximo exercício, que já havia sido aprovada pelo Comitê de Investimento, ficando estipulado a meta atuarial em torno de nove vírgula noventa por cento (9,90%), na sequência é relatado o modelo de gestão financeira e a descrição do cenário econômico previsto para o próximo ano, esclarecendo que será necessário aumentar os investimentos em renda variável objetivando bater a meta, e para detalhar a política de investimento foi apresentado o Demonstrativo da Política de Investimento, conforme segue:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2020

| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | | |
|---|-----------------------|----------|--------------|
| | Lim.Inf (%) | Meta (%) | Lim. Sup (%) |
| a. Renda Fixa - Art. 7º | | | |
| a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

OF. TIT. E DOC. PESSOAS JURÍDICAS
Arilindo Piacentini Filho
Oficial Designado

Fundo de Previdência do Município de Roncador

CNPJ: 01.600.982/0001-15

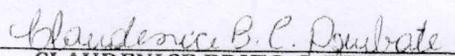
| | | | |
|---|---------------|----------------|----------------|
| a.2. Fundos referenciados 100% TP - Art. 7º, I, "b" | 30,00% | 40,00% | 55,00% |
| a.3. Fundos de índices carteira 100% TP - Art. 7º, I, "c" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| a.4. Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| a.5. FI Fundos Referenciados em indicadores RF - Art. 7º, III, "a" | 0,00% | 20,00% | 30,00% |
| a.6. Fundos de índice (ETF) em indicador títulos públicos - Art. 7º, III, "b" | 0,00% | | |
| a.7. FI Fundos Renda Fixa em geral - Art. 7º, IV, "a" | 10,00% | 10,00% | 30,00% |
| a.8. FI Fundos de índices (ETF) - quaisquer indicadores - Art. 7º, IV, "a" | 0,00% | | |
| a.9. FI Letra Imobiliária Garantida - Art. 7º, V, "b" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| a.10. FI Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Art. 7º, VI, "a" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| a.11. FI Depósito de poupança - Art. 7º VI, "b" | 0,00% | | |
| a.12. FI FIDCs Aberto/fechado Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| a.13. FI Renda fixa "Crédito Privado" Aberto - Art. 7º, VII, "b" | 0,00% | 4,00% | 5,00% |
| a.14. FI Fundos de debêntures de infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| b. Renda Variável - Art. 8º | | | |
| b.1. FI Fundo de Ações, índices c/no mínimo 50 Ações - Art. 8º, I, "a" | 0,00% | 10,00% | 15,00% |
| b.2. FIE TF (índices com no mínimo 50 Ações - Art. 8º, I, "b" | 0,00% | | |
| b.3. FI Fundos de Ações em geral (com até 20% de ativos do exterior) - Art. 8º, II, "a" | 0,00% | 14,00% | 20,00% |
| b.4. FI Fundos de Ações ETF (índices em Geral) - Art. 8º, II, "b" | 0,00% | | |
| b.5. FI Fundos multimercado (c/até 20% de ativos do exterior) - Art. 8º, III | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| b.6. FI FIPs (que atendam requisitos de governança) - Art. 8º, IV, "a" | 0,00% | 2,00% | 5,00% |
| b.7. FI FII (presença 60% pregões 12 meses anteriores) - Art. 8º IV, "b" | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| TOTAIS | 40,00% | 100,00% | 155,00% |

Após deixar a palavra livre para questionamentos sobre a política de investimento para o ano de dois mil e vinte (2020), foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, o senhor Honorato tomando a palavra expressou que sentia-se honrado em retornar a administração do Fundo do Previdência de Roncador, em momento de projeção positiva e ainda podendo contar com apoio jurídico da doutora Roberta Barco Lopes junto a gestão do Previson, por fim, agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária, cuja ata eu, VIVALDO LESSA, presidente do Conselho de Administração e como secretário *ad hoc*, redigi e digitei, sendo por mim assinada e pelos demais presentes. Roncador - PR., 23 de outubro de 2019.


BASILIO PEREHOVSKI

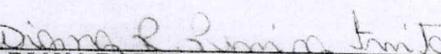
CPF Nº 278.977.459-53

RG Nº 1.171.625 - PR


CLAUDENICE BRITO C. DZIUBATE

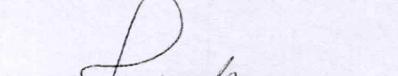
CPF Nº 289.927.158-03

RG Nº 7.358.942-8 - PR


DIANA RODRIGUES P. DE FREITAS

CPF Nº 029.133.929-89

RG Nº 8.221.747-9 - PR


HELENA DE FÁTIMA OLIVEIRA

CPF Nº 326.999.649-72

RG Nº 1.788.054-3 - PR


HONORATO PEREIRA MACHADO

CPF Nº 461.257.529-68

RG Nº 1.282.873-0 - PR


JOSE STOSKI

CPF Nº 487.506.389-04

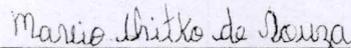
RG Nº 3.066.885-5 - PR

Fundo de Previdência do Município de Roncador

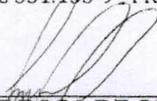
CNPJ: 01.600.982/0001-15



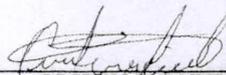
LILI F. M. SALKOSKI
CPF N° 947.771.289-20
RG N° 2/C 331.133-9 - PR



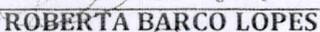
MARCIO CHITKO DE SOUZA
CPF N° 096.103.019-40
RG N° 12.542.734-0 - PR



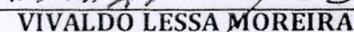
MARCOS BARBOSA DE SOUZA
CPF N° 802.444.249-34
RG N° 6.024.219-4 - PR



OLIVINO CAETANO PINTO
CPF N° 479.775.749-34
RG N° 3.829.325-7 - PR



ROBERTA BARCO LOPES
CPF N° 819.447.489-20
RG N° 5.538.916-0 - PR
OAB N° 28.0874



VIVALDO LESSA MOREIRA
CPF N° 598.610.889-20
RG N° 4.360.095-8 - PR



VIVALDO ORESTI DUMKE
CPF N° 250.410.109-00
RG N° 9.827.116-3 - PR

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

SeloewPrm.Is3Vo.84NFQ, Controle:
aZExC.uX9vL

Consulte esse selo em <http://fanarpen.com.br>

PROTOCOLO N° 0007395

REGISTRO N° 0001231

LIVRO A-015

FOLHA 203

Roncador (PR), 25 de novembro de 2019



Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado

